

PRIMEIRO TERMO - APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2021- REEQUILIBRIO

Por este instrumento de se firma o TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2021, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT", nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº. 105/2021, que fizeram as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como CONTRATANTE e de outro lado, a Empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 28.425.728/0001-84, estabelecida na Avenida Guanabara, nº483, Jardim Esperança, no Município de Paranaíta/MT, CEP nº. 78.590-000, e-mail: supermercadobomprecepta@outlook.com, telefone: (66)3563-2124/9656-7987, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Paulo Jonas Alves de Campos, portador da Carteira de Identidade nº. 1988379-0 SSP/MT e CPF nº. 032.124.171-10, como CONTRATADA, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar o item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 26/10/2022;

Do Termo de Apostilamento:

Considerando que foi requerido pela CONTRATADA: Empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 28.425.728/0001-84, o reequilíbrio de preço no valor registrado nos itens 19 e 64, sendo devidamente comprovado que o valor registrado esta superior ao preço de mercado, ficando indispensável à celebração do 1º termo de apostilamento.

Cláusula Primeira: Fica alterado o item 1.2 da Cláusula Primeira constante na Ata de Registro de Preço nº. 115/2021, referente nos itens 19 e 64, reajustando o preço registrado, que passarão a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO INICIAL	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	QUANT. SALDO A SER REEQ.	VALOR UNIT. REEQ.	SALDO VALOR TOTAL
19	DESINFETANTE BACTERICIDA – PERFUMADO PARA USO GERAL COM AROMA – 2 LITROS	FRASCO	1795	OESTE	R\$3,89	R\$6.982,55	1.574	R\$ 4,90	R\$ 7.712,60
64	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, SEM RELEVO, COMPOSTO DE FIBRAS CELULOSICAS/NATUR AIS, EXCETO APARAS DE PAPEL, TUBETE MEDINDO 4,0CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO	FARDO 64 ROLO	1176	SPECIAL	R\$44,00	R\$51.744,00	1.116	R\$52,30	R\$58.366,8

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº. 115/2021, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Osmar Antônio Moreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA – ME

Sr. Paulo Jonas Alves de Campos

CONTRATADA